



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 46ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 14 DE JUNHO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 45ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 12 de junho de 2019, cujo teor foi aprovado. Ausente o Senhor Desembargador Elcio Mendes, em razão de viagem institucional para participar do XII Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que será realizado nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, em Palmas-TO.

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Feito: **PETICÃO (AGRAVO DE INSTRUMENTO) N. 0600039-48.2019.6.01.0000 – CLASSE 24**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: **Juiz Marcos Antônio Santiago Motta**

Agravante: **ANDERSON SANDRO PESSOA E SILVA**

Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941), Bruno Alves Pereira de Mascarenhas Braga (OAB/DF n. 25.496), Kely Pessoa de Oliveira e Silva (OAB/AC n. 5.232) e Marco Aurélio Bucar (OAB/AC n. 962)

Agravado: **SANDRA REGINA ASFURY MARTINS OLIVEIRA**

Advogados: Odilardo José Brito Marques (OAB/AC n. 1.477) e Outros

Agravado: **JOSÉ LAERCIO DE SOUSA RODRIGUES**

Advogado: Ellen Carine Nogueira da Silva (OAB/AC n. 5.029)

Agravado: **FRANCISCO DAS CHAGAS BELO OLIVEIRA**

Advogados: Roberto Barreto de Almeida (OAB/MG n. 104.901 e OAB/AC n. 3.344-A) e Outros

Agravado: **ELISABETH MEDEIROS DE MORAIS**

Advogado: Ana Paula Gomes da Silva (OAB/AC n. 4.383)

Agravado: **RIO BRANCO - CÂMARA MUNICIPAL**, por seu Presidente, Vereador **Antônio Lira de Moraes**

Procurador: Renan Braga e Braga (OAB/AC n. 4.941)

Assunto: Agravo de instrumento com pedido de concessão de tutela provisória recursal contra decisão do Juiz Eleitoral da 1ª Zona, que negou pedido de liminar para empossar o Impetrante no cargo de Vereador.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar as preliminares de: a) incompetência da Justiça Eleitoral, suscitada pelos Agravados ANTÔNIO LIRA DE MORAES, SANDRA REGINA ASFURY**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 46ª Sessão Jurisdicional, em 14 de junho de 2019.

MARTINS DE OLIVEIRA e FRANCISCO DAS CHAGAS BELO OLIVEIRA; e b) ausência de interesse de agir, ante a alegada inadequação da via eleita, suscitada pela Agravada SANDRA REGINA ASFURY MARTINS DE OLIVEIRA. Também sem voto discrepante, rejeitou-se a prejudicial de mérito relativa à decadência, suscitada pelo Agravado ANTÔNIO LIRA DE MORAES. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao agravo de instrumento, tudo nos termos do voto do relator.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600779-40.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **MANOEL JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Whayna Izaura da Silva Lima Barros (OAB/AC n. 3.245)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600021-27.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **EVA DO CARMO MATOS DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidata – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600044-70.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 46ª Sessão Jurisdicional, em 14 de junho de 2019.

Requerente: **COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN-ACRE**

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de Direção Estadual – Comissão Provisória Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600023-94.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **MAURÍCIO HOHENBERGER**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600780-25.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**, por seu Diretório Estadual

Advogado: Vandré da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)

Requerentes: **FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO e ADALBERTO FERREIRA DA SILVA**

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de Direção Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600104-77.2018.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**

Interessado: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL**, *ex officio*

Objeto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal – Cumulação – Cargos – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral – Atribuições.

Decisão: **Decidiu o Tribunal, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 46ª Sessão Jurisdicional, em 14 de junho de 2019.

Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro comunicou que enviou uma carta para cada um dos Senhores Membros desta Corte, bem como o Relatório de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral, o qual também abrange os trabalhos da Ouvidoria deste Tribunal. Com relação à ilustração da capa do aludido Relatório (uma árvore), compartilhou com a Corte que foi uma escolha dos servidores da Corregedoria. A ilustração da árvore, segundo a Magistrada, mantém todo um sentido, pois significa dizer que o trabalho desenvolvido teve ramificações em todas as áreas, envolvendo todos os setores deste Tribunal, sendo, portanto, o resultado de uma árdua missão ao longo desses dois anos. Em seguida, o Senhor Juiz Marcelo Badaró informou que o Relatório de Atividades da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa” referente ao ano de 2018 estava disponível aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, na pasta “Membros”. Prosseguindo, destacou que, nesta data, no momento em que completou um ano à frente da direção da EJE/AC, estava se despedindo dessa honrosa atribuição que lhe foi dada por esta Corte, a qual, na avaliação do Magistrado, tornou-se tarefa fácil, diante do perfil funcional da Senhora Presidente – ex-Diretora da EJE/AC e realizadora dessas mesmas funções, há anos, no TJAC –, o que facilitou a sua condução da Escola pelo apoio recebido, pelo incentivo e pelo dinamismo com que a Presidência abraçou os trabalhos da Escola Judiciária Eleitoral. Prosseguindo, trouxe ao conhecimento da Corte que o trabalho da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, exercido com tanta dedicação, foi reconhecido com a merecida indicação da Secretária da EJE/AC, servidora Deborah Karen Cavalcante Costa, pelo esforço, empenho e idealismo, para receber um prêmio de destaque – no âmbito das Escolas Judiciárias Eleitorais –, no próximo Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE). Prosseguindo, salientou que, por ser este o último dia de seu biênio nesta Corte, estava devolvendo a direção da EJE/AC à Administração deste Tribunal, oportunidade em que disse ter a certeza de que o Vice-Diretor, Senhor Juiz Herley Brasil, fará a condução da Escola com sabedoria e com prudência. Antes de encerrar a sua manifestação, o Senhor Juiz Marcelo Badaró asseverou que esperava ter deixado, nesse período, uma contribuição positiva nessa atividade tão nobre e tão honrosa. Por fim, o Magistrado agradeceu à Senhora Juíza Olívia Ribeiro, pela cortesia de ter disponibilizado o Relatório de Atividades da Corregedoria, e agradeceu o apoio e a compreensão de todos. Sequenciando, a Senhora Presidente fez as seguintes comunicações aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral: 1) que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está elaborando pesquisa para definição das Metas Nacionais específicas para a Justiça Eleitoral para o ano de 2020 e que o *link* para acesso à mencionada pesquisa está disponível na página deste Tribunal, na Intranet (foi passado às mãos dos Senhores Membros e do Senhor Procurador folheto contendo maiores informações sobre o assunto); 2) que este Tribunal iniciará atendimento itinerante na Escola João Praxedes, na Foz do Bajé, local de difícil acesso no Município de Marechal Thaumaturgo (no período de 18 a 23 de junho de 2019); 3) que este TRE já estava realizando atendimento, desde o dia 9 deste mês, na Foz do Breu, na Escola Ernestina Rodrigues Ferreira, à margem direita do Rio Juruá, local também de difícil acesso, em Marechal Thaumaturgo (atendimento até o dia 15 de junho de 2019); e 4) que este Regional também iniciará atendimento itinerante na Aldeia Apiwtxa (no Rio Amônia), no período de 25 a 27 do mês fluente. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador para o encerramento do primeiro ciclo do projeto “Jovens pela Democracia”, realizado em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 46ª Sessão Jurisdicional, em 14 de junho de 2019.

deste TRE e com a Secretaria de Educação do Estado, o qual contará com a participação de 45 estudantes do Colégio Acreano, na manhã do sábado, dia 15, com início às 7h30, no plenário deste Regional. Convidou-os, ainda, para, logo após a sessão jurisdicional, participarem da Sessão Solene de Outorga da “Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre” aos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró, em virtude do término dos biênios dos Magistrados. Prosseguindo, a Senhora Presidente lembrou a todos que, na próxima segunda-feira, dia 17, após a sessão jurisdicional desta Corte, ocorrerá a Sessão Solene de Posse do Senhor Desembargador Elcio Mendes no cargo de Corregedor Regional Eleitoral. Por fim, a Senhora Presidente agradeceu à Senhora Juíza Olívia Ribeiro pela carta dirigida à Corte e pela entrega do Relatório de Atividades da Corregedoria, por meio do qual registrou a edificante gestão da Magistrada à frente da Corregedoria e da Ouvidoria deste TRE. Agradeceu também ao Senhor Juiz Marcelo Badaró, pela sua edificante gestão à frente da Escola Judiciária Eleitoral. Em seguida, o Senhor Juiz Herley Brasil comunicou que estará em férias, no período de 17 de junho a 1º de julho do ano em curso. No mesmo sentido, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, informou que também estará em férias, no período de 26 de junho a 22 de julho de 2019. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu as informações dadas e, antes de encerrar os trabalhos, comunicou que os novos Juízes-Membros Efetivos da Classe de Juiz de Direito deste Regional tomarão posse no dia 24 de junho do corrente ano, às 8 horas (a sessão jurisdicional terá início às 8h30), motivo pelo qual convidou, na oportunidade, os Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró para se fazerem presentes ao evento. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto